



PORTARIA – 001/2024

O Presidente da SEGUNDA CAMARA DE MEDIACAO CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CALDAS NOVAS LTDA (2ª CCA-CN), pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 55.057.956/0001-11, com sede na Rua Pedro Branco de Souza, s/n - Qd. 9; lote 12, salas 01 e 02 - Centro, Caldas Novas - GO, CEP: 75680-017, neste ato representado na forma do regulamento interno, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em observância ao artigo 3, inciso E do regimento interno, pela presente.

Resolve:

Artigo 1- Nomear os seguintes árbitros (as) especialista para compor o corpo arbitral da **2ª CCA-CN no biênio 2024/2025.**

ALBERTO VINÍCIOS ARAÚJO PEQUENO
BIANCA VIANA
CÍCERO GOULART DE ASSIS
GABRIEL BRITTO SILVA
HENRIQUE GOMES DE ARAÚJO CASTRO
JULIA DA COSTA FERREIRA
JULIANA SANTANA SILVA
LEONARDO LOBO AMORIM
MARCELO BAIOCCHI CARNEIRO FILHO
NAYARA MARCATO SANDERS
PRISCILA ALVES LUSTOSA

ADVOGADO OAB-GO
ADVOGADA OAB-GO
ADVOGADO OAB-GO
ADVOGADO OAB-RJ
ADVOGADO OAB-DF
ADVOGADA OAB-GO
ADVOGADO OAB-GO
CONTADOR CRC-GO
ADVOGADO OAB-GO
ADVOGADA OAB-DF
ADVOGADA OAB-GO

A presente portaria entrará em vigor no 12 de abril de 2024.

Caldas Novas 11 de abril de 2024.

Adriano Naves Teixeira
PRESIDENTE DA 2ª CCA DE CALDAS NOVAS